



IMPRENSA OFICIAL

Sumário

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 23/02/2024	3
PORTARIA Nº 161/2024	4
PORTARIA Nº 162/2024	5
PORTARIA Nº 163/2024	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024, CONCURSO PÚBLICO 002/2022 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA	7
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-2024	9
PORTARIA Nº 164/2024	16
PORTARIA Nº 165/2024	17
PORTARIA Nº 166/2024	18
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 26/02/2024	19
EXTRATO DO CONTRATO 046/2024	20

FEVEREIRO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 672/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DAS ESCOLAS

EXTRATO

Processo FRE nº 18/2024. Administração Pública: Município de Araçoiaba da Serra. Entidade: Associação de Pais e Mestres da CIE Prof.ª Célia Miguel Nottolini (10.843.714/0001-15). Objeto: Termo de Colaboração oriundo do Programa Fundo Rotativo das Escolas. Recurso: 12 361 0020 2073 0011 – Fichas 495 e 496. Valor do repasse: R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais). Fundamentação: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e artigo 6º do Decreto nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2024

Me. Fábio Valadão
Secretário de Educação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 022/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5799/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Materiais e Equipamentos para uso de Nutricionistas para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CARDICS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME sob o CNPJ 31.581.920/0001-74, perfazendo um valor total de R\$ 855,99. Araçoiaba da Serra, 23/02/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 026/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6296/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Mastro Oficial para Bandeira para atender a Secretaria de Educação do Município de Araçoiaba de Serra/SP” da empresa V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA - ME sob o CNPJ 01.777.965/0001-58, perfazendo um valor total de R\$ 750,00. Araçoiaba da Serra, 23/02/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 161/2024
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a pedido o Sr. *MOISÉS DIAS DE OLIVEIRA*, portador do RG nº 44.XXX.XXX-5 e CPF nº 388.XXX.XXX-89, do cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS*, à partir de 23/02/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BA581775F48A4C378CC5A7060598F372>





**PORTARIA Nº 162/2024
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- *DEMITIR a pedido a Sra. LUCIANA APARECIDA DE MEDEIROS, portadora do RG nº 23.XXX.XXX-4 e CPF nº 164.XXX.XXX-12, do cargo de MOTORISTA, à partir de 23/02/2024.*

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/02/2024.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A8FCFD99755248D49727F8BF0D2E0524>





**PORTARIA Nº 163/2024
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 001/2024 SME, para o cargo de MOTORISTA, à partir de 26/02/2024:

NOME	RG	CPF
GENIVALDO SANTOS DA SILVA	32.XXX.XXX-3	291.XXX.XXX-13
PAULO SERGIO MARTINS	51.XXX.XXX-3	778.XXX.XXX-00
BRUNO HENRIQUE EXNER	46.XXX.XXX-5	382.XXX.XXX-83
ANTONIO LUIZ DA SILVA	62.XXX.XXX-5	197.XXX.XXX-72

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1200B79687B449E3B8CF75F9A8E8DA45>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024, CONCURSO PÚBLICO 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **LUANA BARBOSA SIQUEIRA MAFRA** classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA** conforme descrição abaixo:

DATA: 28/02/2024 a 01/03/2024

HORÁRIO: Das 08h00 às 16h00

LOCAL: Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP.

Em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 02/2022, a ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação do Concurso Público.

Araçoiaba da Serra, 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento de Recursos Humanos
15 3281-7030 | www.aracoiaba.sp.gov.br | prefrh@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EC44E6D38DD849FAA97CA90BCB942626>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

EC44E6D36DD849FAA97CA90BCB942626

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EC44E6D36DD849FAA97CA90BCB942626>



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 002/2024

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 600, torna pública a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista para o transporte escolar.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo para a função de motorista destina-se a atender necessidade de contratação temporária de profissional para atuação no transporte escolar, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Lei Municipal nº 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, vagas, salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO
MOTORISTA (Transporte Escolar)	1	R\$1.893,52*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental

* Vale alimentação no valor de R\$ 800,00

1.1.2 O regime de contratação será o celetista.

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, aplicação da prova prática, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
GILMAR ANTONIO DOMINGUES	Secretaria de Educação
KARLA VASSOLER VALENTIN DE SOUZA	Secretaria de Educação
VANIA BARBOSA DAMASCENO	Secretaria de Educação

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas do **dia 26 de fevereiro (a partir das 8h) ao dia 06 de março (até às 16h)**, através do link: <https://forms.gle/y2UsEcyN1krpaLwF6>

2.2 São condições para inscrição:

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/32308B1D1A640A1A818D69211FAF0BD>





- 2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.2.2 Possuir Ensino Fundamental;
- 2.2.3 Possuir carteira nacional de habilitação categoria D ou superior;
- 2.2.4 Possuir os cursos e/ou capacitações necessárias para exercer a função;
- 2.2.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;
- 2.2.6 Anexar **TODOS** os documentos relacionados no item 3 deste Edital, digitalizados e legíveis, através do link citado no item 2.1.
- 2.2.8 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;
- 2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;
- 2.4 O candidato que não enviar/anexar todos os documentos solicitados, terá a inscrição indeferida não cabendo recurso.
- 2.5 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)

- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior;
- Comprovante de conclusão de curso de Transporte Escolar válido.

- 3.1 A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;
- 3.2 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

4. DA PROVA PRÁTICA

- 4.1 A prova prática será aplicada aos candidatos com inscrição deferida;
- 4.2 Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora nomeada no item 1.2 deste edital;





4.3 A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório objetivando verificar os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições e valerá no máximo 50 pontos;

5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios avaliativos levarão em conta os seguintes itens:

5.1.1 Possuir toda a documentação relacionada no item 3 deste edital no ato da inscrição;

5.1.2 Pontuar no mínimo 25 pontos na prova prática;

5.2 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando a maior idade;

6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;

6.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;

6.3 Os candidatos classificados fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente serão contratados no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;

6.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período;

7.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;

7.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;

7.4 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente, não podendo ultrapassar o limite de 1 (um) ano de contrato;

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/32308B1D1A6A40A1A818D69211FAF0BD>





7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/32308B1D1A6A40A1A818D69211FAF0BD>





ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Período
Prazo de Inscrições	26 de fevereiro a 06 de março
Inscrições Deferidas e Indeferidas	08 de março
Recursos das inscrições	11 de março, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado dos recursos	12 de março
Convocação para prova prática	12 de março
Prova prática	17 de março (Horário a ser divulgado no edital de convocação para prova)
Lista de classificação	19 de março
Recursos da prova prática	20 de março, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado final	22 de março
Homologação	22 de março

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/32308B1D1A6A40A1A818D69211FAF0BD>





ANEXO II

Atribuições do cargo de Motorista (Transporte Escolar): Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos leves, caminhões e outros tipos de veículos para o transporte de alunos, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando alunos, cargas, documentos e outros materiais. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/32308B1D1A6A0A1A818D69211FAF0BD>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

32308B1D1A6A40A1A818D69211FAF0BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/32308B1D1A6A40A1A818D69211FAF0BD>

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 164/2024
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **SABRINA DE CARLA KITAOKA** portadora do RG nº 46.XXX.XXX-5 e CPF nº 397.XXX.XXX-32, do cargo de Cuidador, à partir de 26/02/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6F8D407F4BF742878B93DDE3CD4557E4>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 165/2024
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. MARCIA CRISTINA SILVA SANTOS, portadora do RG nº16.XXX.XXX-1 e CPF nº 074.XXX.XXX-73 do cargo de LEDOR/TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE, à partir de 26/02/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/495f5d2ab4e4c344a3a973807f0ca263>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 166/2024
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. ROZANGELA APARECIDA AUGUSTO, portadora do RG nº23.XXX.XXX-9 e CPF nº 025.XXX.XXX-22 do cargo de LEDOR/TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE, à partir de 26/02/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9298D549E8F340A1959B9041A877CFD0>



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 029/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6348/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa LUIZ ANDRE LEITE NETO SUPRIMENTOS - ME sob o CNPJ 25.165.081/0001-00, perfazendo um valor total de R\$ 9.010,00. Araçoiaba da Serra, 26/02/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 046/2024, EMPRESA **CEDIAR - CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ARACOIABA LTDA**, CNPJ nº 03.041.165/0001-08, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.** DATA: 08/02/2024. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, **R\$ 42.429,70** - BASE LEGAL: DISP 004/2024.